



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA  
MUNICIPAL DE NOVA PRATA – RS**

**Portaria nº 23/2026, de 19 de junho de 2026.**

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE  
PROFISSIONAL DA SAÚDE PARA A  
REALIZAÇÃO DE PERÍCIA MÉDICA”.**

**EDEGAR ANDRE TIBOLA – PRESIDENTE DO INSTITUTO DE  
PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MUNICIPAL DE NOVA PRATA - IPRAM**, no  
uso de suas atribuições legais, conforme lhe confere o Art. 48, inciso IV da Lei  
Municipal 10.232/2018.

**CONSIDERANDO** o previsto no parágrafo primeiro do art. 10 da Lei  
Municipal nº 9.902/2017 e que o Município de Nova Prata mantém contrato de  
prestação de serviços para a realização de perícia médica com a Empresa Quality Seg  
Segurança do Trabalho e Saúde Ocupacional Ltda, CNPJ - 41.209.680/0001-35,  
estabelecida na Avenida Conego Peres, 690, sala 702, Centro na cidade de Nova  
Prata/RS.

**RESOLVE:**

Art. 1.º Designar o médico perito Daniel Marini Milani , CRM nº 28545 -  
RS, para realizar a perícia médica, no dia 26 de junho de 2026, às 13h30min, na sede da  
empresa, para a pessoa abaixo relacionada, que requereu a concessão de pensão através  
do protocolo 05/2026:

I –ALLAN ALBUQUERQUE, nascido em 31/01/2000, neste ato  
representado pela sua curadora provisória, Margarete David da  
Silva Pires, filho de Ari Albuquerque, funcionário do Município de Nova Prata, falecido  
em 21/02/2026.

Art. 2º. Caberá ao profissional responder aos quesitos apresentados pelo  
IPRAM e por parte do procurador do requerente e eventuais quesitos complementares.  
durante a realização da perícia médica.

Art. 3.º Esta Portaria Municipal entrará em vigor na data de sua  
publicação.

Registre-se e Publique-se.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DE NOVA  
PRATA**, 19 de junho de 2026.

Edegar André Tibola  
Presidente